



Decreto nº 5.957, de 23 de maio de 2025.

DESCCLASSIFICA CANDIDATOS aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024, pela razões que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, e

Considerando que para preenchimento de diversos cargos públicos o município de Ibirataia promoveu o Concurso Público – Edital nº. 001/2024;

Considerando que o resultado do Concurso Público – Edital nº. 001/2024 foi homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024;

Considerando que para promover o ato de provimento do cargo, o município expediu Edital nº. 004/2025 – Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23 de abril de 2025, e Edital nº 005/2025 - Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de abril de 2025.

Considerando que fora concedido o prazo para apresentação dos documentos admissionais de 15 (quinze) dias uteis, contados da publicação do referido Edital nº. 003/2025, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia do vencimento;

Considerando que alguns candidatos não apresentaram os documentos exigidos no prazo estipulado no Edital nº. 004/2025 e 005/2025;

Considerando que de acordo o Edital nº. 001/2024 – Concurso Público e Edital nº. 004/2025 e 005/2025 – Convocação, dispõem que o candidato que não atender a convocação para apresentação de documentos admissionais para fins de nomeação e posse, será automaticamente excluído do concurso público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam desclassificados para todos os fins de direito os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 devidamente homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024, pelo não atendimento do Edital nº. 004/2025 e 005/2025 – Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais na forma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



AGENTE SANITÁRIO

11359	PALLONI LUIZ QUINTO DE SOUZA
-------	------------------------------

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

10403	DEIVIDSON SILVA COSTA
-------	-----------------------

ANALISTA DE SISTEMA

10087	LUCAS ROGÉRIO BORGES SANTANA
-------	------------------------------

BIBLIOTECARIO

10468	ADALAETE SOUZA DE FREITAS
-------	---------------------------

COORDENADOR PEDAGÓGICO (20H)

10500	MAURICIO SANTANA
-------	------------------

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

11175	MAIKO PAIXÃO CARVALHO
10703	MAURICIO DA SILVA

PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

10910	NARJARA SANTOS COSTA CARDOSO
-------	------------------------------

FISIOTERAPEUTA

10749	AMANDA SOUZA DE JESUS
-------	-----------------------

MÉDICO CLÍNICO GERAL

10131	ANDRÉ MARCOS DAMACENO SOGLIA
-------	------------------------------

Art. 2º. Em decorrência das desclassificações constantes deste Decreto, as convocações prosseguirão com a sequência da ordem classificatória de aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024, de acordo o resultado homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal